

# **Boletim de Serviço**

**nº 162, de 03 de setembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 49, de 29 de agosto de 2019 .....	4
Portaria SEI nº 50, de 29 de agosto de 2019 .....	5
Portaria SEI nº 51, de 29 de agosto de 2019 .....	6
Portaria SEI nº 52, de 30 de agosto de 2019 .....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
LOTAÇÃO .....	7
Portaria SEI nº 114, de 27 de agosto de 2019 .....	7
Portaria SEI nº 115, de 27 de agosto de 2019 .....	8
Portaria SEI nº 116, de 27 de agosto de 2019 .....	8
Portaria SEI nº 118, de 29 de agosto de 2019 .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**
**DESIGNAÇÃO**

**Portaria SEI nº 49, de 29 de agosto de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o inciso XIX do Art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para comporem a Equipe Técnica, responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UNIDADE/SETOR/DIVISÃO</b>
Alan dos Santos Martins	1620713	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Diego Sobrinho Souza	2204602	
Helder Nunes Lopes	2204660	
Alex Bispo dos Santos	2204532	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Ana Gabriela Lins Seabra	1732578	
Carlos Henrique Silva Melo	2215030	
Denis Edrey Feitosa Alves	2242912	
Diogenes Florindo Ramos	1537933	
Leonardo Ferreira Neves	1554316	
Livia Dias Mangureira Bastos	2192960	
Tiago Gama do Nascimento	2381304	
Aline Rafaela Soares da Silva	2242888	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Fabricio Olinda de Souza Mesquita	1191566	
Ilson de Oliveira Luna	1250155	

Moises de Moraes Viana Junior	2300322	Coordenação de Residências Médicas e Multiprofissionais/ Projeto Consultórios Itinerantes
Felipe Santana de Medeiros	2224539	Setor de Farmácia Hospitalar
Hirlla Karla de Amorim	2224550	
Adria Clesia dos Santos Lopes	2259522	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
Cristina Lumi Fukagawa	1188812	
Venancio de Santana Tavares	1637378	Unidade de E-Saúde
Izabelle Silva de Araujo	2233668	Unidade de Nutrição Clínica
Renata Cristina dos Anjos Araújo	2347737	
Alan Silva Chaves	2188879	
Helvys Wilson de Oliveira	2190441	Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Irenio Gomes de Matos Junior	2337779	
Alex da Silva Costa	2184740	
Jorge Alberto Santana de Jesus	1620838	Unidade de Patrimônio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**

**Portaria SEI nº 50, de 29 de agosto de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para atuarem como Agentes de Licitação do HU/UNIVASF:

- a. **André Camilo Coelho da Silva e Souza**, Analista Administrativo- Administração, matrícula nº 2184676;

- b. **Eliana Moraes de Assunção**, Assistente Administrativo, matrícula nº 2249693;
- c. **Franklin Walla de Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2250624;
- d. **Saulo Alves David**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249897;
- e. **Lucas Soares Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204677.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**

**Portaria SEI nº 51, de 29 de agosto de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados abaixo para atuarem como Equipe de Apoio aos Agentes de Licitação do HU/UNIVASF:

- a. **André Camilo Coelho da Silva e Souza**, Analista Administrativo- Administração, matrícula SIAPE nº 2184676;
- b. **Maria Carolina de Andrade Romeiro**, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1741950;
- c. **Eliana Moraes de Assunção**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249693;
- d. **Franklin Walla de Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2250624;
- e. **Jorge Alberto Santana de Jesus**, Chefe da Unidade de Patrimônio, matrícula SIAPE nº 1620838;
- f. **Lucas Soares Souza**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204677;
- g. **Pollyanna de Araújo Torres Romariz**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347327.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**

**Portaria SEI nº 52, de 30 de agosto de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI ([2642183](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os representantes dos cargos abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Compras da Rede Ebserh no HU-Univasf:

1. Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura, como Coordenador da Comissão;
2. Chefe da Unidade de Abastecimento;
3. Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
4. Chefe do Setor de Orçamento e Finanças;
5. Chefe do Setor de Logística;
6. Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;
7. Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico/CME;
8. Chefe da Unidade de Licitações.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LOTAÇÃO**

**Portaria SEI nº 114, de 27 de agosto de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de

26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e o Ofício SEI 13 ([2597181](#)), resolve:

**Art. 1º Lotar**, a partir de 21.08.2019, da empregada gestante ou lactante, **Elisandra de Sousa Alves**, Médica- Cardiologia, matrícula SIAPE nº 3033539, na **Gerência de Atenção à Saúde**. Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo, com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 21 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria SEI nº 115, de 27 de agosto de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 160 ([2611194](#)), resolve:

**Art. 1º LOTAR**, a partir de 22.08.2019, a empregada **Annatercia Aurea da Cruz Ferreira Evaristo**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1035881, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 22 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria SEI nº 116, de 27 de agosto de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 160 ([2611194](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 01.08.2019, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência**, os empregados abaixo:

Nome	Cargo	SIAPE
Margarida Maria Paiva Matos de Sousa	Técnica em Enfermagem	2214467
Telma Marineide Carlos Tanuri Bento	Técnica em Enfermagem	2214899

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelos empregados no referido setor a partir de 01 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 118, de 29 de agosto de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e a solicitação SEI 162 ([2644253](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 22.08.2019, da empregada gestante ou lactante, Gabrielle Maria de Sá Moraes Leandro Jardim, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2149065, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Segurança do Paciente**. Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo, com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 22 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas